

Câmara de Pindamonhangaba realiza nesta sexta-feira a Sessão Solene comemorativa ao “Dia do Gari”

Vereadores entregarão Diplomas de Honra ao Mérito aos profissionais da área que atuam em nosso município

Foto: Divisão de Comunicação/CVP



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba programou para esta sexta-feira, dia 16 de maio, a partir das 19 horas, no Plenário “Dr. Francisco Romano de Oliveira” a Sessão Solene comemorativa ao ‘Dia do Gari’. A solenidade foi instituída pelo Decreto Legislativo nº 01/2025 e definida por meio do Requerimento nº 663/2025, de 14 de fevereiro de 2025, de autoria do vereador Gari Abençoado.

Após aprovação dos vereadores ficou acertado que a oradora oficial será a senhora Elaine Oliveira Rodrigues da Silva. Segundo o vereador Gari Abençoado, Elaine nasceu em Pindamonhangaba e é uma mulher batalhadora e dedicada, construiu sua vida com base no trabalho honesto e no amor à família, atuando há 11 anos como gari. O vereador frisou que “mais do que sua profissão, Elaine representa a força das mulheres trabalhadoras que fazem a diferença todos os dias, muitas vezes de forma silenciosa, mas essencial e sua história inspira não apenas pela dedicação, mas pela humanidade e pelo amor que coloca em tudo o que faz.

Nesta sessão solene, a

Câmara de Pindamonhangaba irá entregar ‘Diplomas de Honra ao Mérito’ aos seguintes profissionais da área: Adilson Ferreira, Ailton dos Santos Magalhães – Gari Abençoado, Celina Alexandre Maximo, Fernanda Pereira, Jânio Ferreira dos Santos Junior, José Marcelo Arantes da Silva, Maicon Benedito de Carvalho e Renata dos Santos Pereira.

A Câmara de Pindamonhangaba está localizada na rua Alcides Ramos Nogueira, 860, bairro Nossa Senhora do Perpétuo Socorro e a sessão também terá transmissão “ao vivo” pelo canal 4 da Operadora CLARO e pela internet no portal www.pindamonhangaba.sp.leg.br. A transmissão conta com o serviço de tradução e interpretação em LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais), fazendo a inclusão e permitindo o acesso maior de pessoas portadoras de deficiência auditiva.

A comunidade também pode acompanhar os fatos e informações relevantes da Câmara de Pindamonhangaba pelas nossas redes sociais: Instagram (@camaradepinda) e facebook (facebook.com/camaradepinda).

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

Portaria nº 52/2025

CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA, usando as atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, do artigo 23 da Lei Orgânica Municipal, por esta Portaria RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. Enoque da Rocha Silva do emprego de **Chefe de Gabinete Parlamentar** do quadro de pessoal em comissão desta Câmara, em 09 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, data igual da assinatura digital.

Vereador Marco Mayor.
Presidente

Vereadora Ana Paula Goffi.
1º Vice-Presidente

Vereador Carlos Moura - Magrão.
2º Vice-Presidente

Vereador Professor Everton.
1º Secretário

Vereador Gilson Nagrin.
2º Secretário

Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - 12421-681 - Tel.: (12) 3644-2250
Pindamonhangaba - SP | Portal: www.pindamonhangaba.sp.leg.br

Documento assinado digitalmente por 5 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.pindamonhangaba.sp.leg.br/br> e informe o código: 250509101562A752

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

Portaria nº 53/2025

CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA, usando as atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, do artigo 23 da Lei Orgânica Municipal, por esta Portaria RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. Edna Claudino Diniz Soares para o emprego de **Chefe de Gabinete Parlamentar** do quadro de pessoal em comissão da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, com salário de R\$ 10.817,77 (dez mil, oitocentos e dezessete reais e setenta e sete centavos), a partir de **12 de maio de 2025**.

Parágrafo único: O controle da frequência será realizado pelo Gabinete no qual o servidor comissionado estiver lotado.

Art. 2º O cargo em comissão é de livre provimento e preenchido com o pressuposto de temporalidade, não adquirindo quem o exerce o direito à continuidade no cargo, passível de demissão ad nutum, conforme artigo 37, inc. II da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, data igual da assinatura digital.

Vereador Marco Mayor.
Presidente

Vereadora Ana Paula Goffi.
1º Vice-Presidente

Vereador Carlos Moura - Magrão.
2º Vice-Presidente

Vereador Professor Everton.
1º Secretário

Vereador Gilson Nagrin.
2º Secretário

Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - 12421-681 - Tel.: (12) 3644-2250
Pindamonhangaba - SP | Portal: www.pindamonhangaba.sp.leg.br

Documento assinado digitalmente por 5 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.pindamonhangaba.sp.leg.br/br> e informe o código: 250509103268DE852

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

ATO N.º 04/2025

DESIGNA A REPRESENTANTE DA PROCURADORIA DA MULHER NO ÂMBITO DA CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA.

Vereador MARCO MAYOR, Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE:

Art. 1º Fica designada como Procuradora da Mulher a **Vereadora ANA PAULA GOFFI**, atendendo ao disposto no art. 2º da Resolução nº 07/2025, que 'Dispõe sobre a criação da Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba'.

Parágrafo único. O mandato da Procuradora da Mulher acompanha a periodicidade da eleição da Mesa Diretora, encerrando-se em 31.12.2026.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 07 de maio de 2025.

Marco Mayor
Presidente da Câmara

Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - 12421-681 - Tel.: (12) 3644-2250
Pindamonhangaba - SP | Portal: www.pindamonhangaba.sp.leg.br

Documento assinado digitalmente por Marco Aurélio de Souza Mayor (325.***-**-52) em 08/05/2025 09:52.
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.pindamonhangaba.sp.leg.br/br> e informe o código: 2505071648480473

EXPEDIENTE

O conteúdo editorial desta página é de inteira responsabilidade da Divisão de Comunicação da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba.

19ª Legislatura - 2025/2028
Mesa Diretora 2025/2026:

Vereador Marco Mayor (PL) - Presidente
Vereadora Ana Paula Goffi (União Brasil) - 1ª Vice-Presidente
Vereador Carlos Moura - Magrão (PSD) - 2ª Vice-Presidente
Vereador Professor Everton (Republicanos) - 1º Secretário
Vereador Gilson Nagrin (PL) - 2º Secretário

Vereadores:
Felipe César Filho - FC (PL), Gari Abençoado (Republicanos), Norberto Moraes (PP), Professor Felipe Guimarães (PODEMOS), Renato Cebola (União Brasil) e Rogério Ramos (PODEMOS).

Divisão de Comunicação:
Assistentes de Imprensa Parlamentar:
Luiz Carlos Pinto - MTb 32.783 - telefone: (12) 3644-2279 - e-mail: luizcarlos@pindamonhangaba.sp.leg.br
Robson Luís Monteiro - MTb 18.021 - telefone: (12) 3644-2275 - e-mail: robsonmonteiro@pindamonhangaba.sp.leg.br
Pedro Junqueira Franco de Castro - MTb 89.674 - telefone: (12) 3644-2224 - e-mail: pedrocastro@pindamonhangaba.sp.leg.br
Estagiária: Agatha Leal - e-mail: estagiocom@pindamonhangaba.sp.leg.br

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Plenário “Dr. Francisco Romano de Oliveira”
Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - CEP 12421-681 - Pindamonhangaba/SP
Telefone: (12) 3644-2250 - www.pindamonhangaba.sp.leg.br

@camaradepinda

/camaradepinda

